



ATA Nº.8/2013
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2013

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha, Rosa Maria Basílio Véstia e, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 78º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Senhora Vereadora Sandra Dolores Ganito Prates em substituição do Senhor vereador Joaquim José Serra Silva que, por motivos profissionais, não pode estar presente, sob a presidência do Senhor Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 26 de março de 2013 que acusa um total de disponibilidades de 699.648,93 Euros.-----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----



Não tendo sido apresentado nenhum assunto o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de alteração à ordem do dia.-----

Proposta de Alteração à Ordem do Dia:-----

Por proposta do Senhor Presidente, deverá ser alterada a ordem do dia, para inclusão do seguinte ponto: “*Designação de um representante do Município para integrar a Direção da ESTER como vogal*”. Com a inclusão deste ponto o ponto 2.10 (Atividades da Câmara) passa a ponto 2.11.-----
Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do dia passou a ser a seguinte:-----

Ponto 2. Ordem do Dia-----

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata nº.7/2013-----

Ponto 2.2 – Requerimento-----

Ponto 2.3 – Ratificação de Despacho que decidiu a designação dos representantes do Município a integrar o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba-----

Ponto 2.4 – Apoio a Associações e Coletividades do Concelho-----

Ponto 2.5 – Estatuto do Direito de Oposição – Relatório de Avaliação de 2012

Ponto 2.6 – Projeto de Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Borba-----

Ponto 2.7 – Projeto de Regulamento Municipal de Publicidade-----

Ponto 2.8 – Projeto de Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público-----

Ponto 2.9 – Alteração à Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas do Município de Borba-----



Ponto 2.10 – Designação de um representante do Município para integrar a Direção da ESTER como vogal-----

Ponto 2.11 – Atividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº. 7/2013-----

Previamente distribuída por todo o executivo esteve presente a Ata nº.7/2013 que, depois de analisada, foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se a Senhora vereadora Sandra Dolores Ganito Prates.-----

PONTO 2.2 – REQUERIMENTO-----

Presente o requerimento de Maria Fernanda Poejo Charreu Saias, residente na Estrada de Estremoz, nº.23 – Borba, na qualidade de proprietária do prédio urbano, sito na Rua 1º de Maio, nº.43 B, em Borba, com o artigo matricial nº. 3020, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o nº.01589/980706, da freguesia da Matriz, requerendo declaração nos termos da Lei nº.107/2001, de 8 de setembro, para efeitos do direito do exercício de preferência, informando que pretende transacionar o referido prédio pelo valor de 32.400,00 Euros.-----

Nos termos da Lei nº.107/2001 de 8 de Setembro, e porque o prédio se encontra em área de proteção, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar que não pretende exercer o direito de preferência na aquisição do referido prédio pelo referido valor.-----



PONTO 2.3 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO QUE DECIDIU A DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO A INTEGRAR O CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE BORBA-----

Presente o Despacho proferido pelo Senhor Vice Presidente em 18 de março de 2013 que, em substituição do Presidente da Câmara por falta deste, por motivos urgentes, decidiu designar como representantes do Município de Borba no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba, os seguintes elementos:-----

- . Humberto Luís Russo Ratado – Vereador-----
- . Luís Jorge Pires Paixão – Técnico Superior-----
- . João Carlos Bilro Oliveira – Assistente Técnico-----

Por motivos urgentes, e tendo em conta o n.º.3 do artigo 68º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, **foi proferido o referido despacho** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.1) **cuja ratificação foi proposta pelo Senhor Presidente**.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra a sua aprovação.-----

Votaram a favor o Senhor Presidente e os senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra a Senhora vereadora Sandra Dolores Ganito Prates.-----

PONTO 2.4 – APOIO A ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES DO CONCELHO-----

Presente o Relatório da Comissão de Análise do Programa de Apoio às Associações e Coletividades do Concelho de Borba (cuja cópia ficará arquivada em pasta anexa como documento n.º.2).-----



Com os fundamentos constantes do referido Relatório, e por proposta do Senhor Vice Presidente, a Câmara Municipal deverá deliberar aprovar os seguintes apoios:-----

001 – Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos - Montante a atribuir: **3.400,00€**; -----

002 – Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz - Montante a atribuir: **1200,00€**; -----

003 – Sport Clube Borbense - Montante a atribuir: **6.646,15€**; -----

004 – Associação Amigos do Barro Branco - Montante a atribuir: **369,23€**; -----

005 – Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Borba - Montante a atribuir: **738,46€**;-----

006 – Associação de Dadores Benévolos de Sangue da Orada - Montante a atribuir: **369,23€**; -----

007 – Associação de Caçadores e Pescadores de Rio de Moinhos - Montante a atribuir: **738,46€**; -----

008 – Centro Cultural de Borba - Montante a atribuir: **7.984,62€**; -----

009 – Clube de Rugby de Borba - Montante a atribuir: **2.030,77€ + 101,54€**. O montante de 101,54€ foi atribuído em função da apresentação de um projeto de carácter solidário/ ambiental que garante uma majoração de 5% sobre o montante a atribuir, no caso da execução do mesmo. -----

010 – Associação de Desenvolvimento Montes Claros - Montante a atribuir: **1.107,69€**; -----

011 – Associação Portuguesa de Deficientes - Montante a atribuir: **553,85€**;-----

012 – BARBUS – Associação Borba Mais - Montante a atribuir: **1.707,69€**.-----

O valor total a conceder às candidaturas aceites é de **27.101,54€**..-----

O Senhor Vice Presidente informou que depois de terminarem o processo de candidaturas a Comissão de Análise elaborou um Relatório que define os montantes a contratualizar com cada Associação, mediante as candidaturas que foram apresentadas a este Programa. Se houver necessidade de mais algum esclarecimento poderá pedir os processos individualizados para



consulta, pois os montantes atribuídos a cada Associação foram definidos em função dos critérios que constam no PAAC.-----

A vereadora Sandra Prates referiu não ter nada a opor em relação a esta proposta, pois foram candidaturas apresentadas e tratadas com as entidades em questão. Contudo perguntou se há possibilidades de ter acesso a alguma listagem com os projetos que vão ser apoiados neste Programa.-----

O Senhor Vice Presidente informou que a seguir será elaborado um Contrato Compromisso a celebrar com cada Associação, nos quais são definidos todos os projetos apresentados, no entanto todo o processo foi solicitado ao técnico responsável e foi colocado à disposição da vereadora Sandra que o consultou.- Seguidamente o Senhor Vice Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

O Senhor Presidente não participou na discussão nem aprovação desta proposta por se considerar impedido.-----

PONTO 2.5 – ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE 2012-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Relatório de Avaliação de 2012 do Estatuto do Direito de Oposição.-----

De harmonia com o disposto na alínea r) do n.º.1 do artigo 64º da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos n.ºs. 1 e 2 do art.º.10º da Lei n.º.24/98, de 26 de Maio, o Senhor Presidente propôs a aprovação do presente Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição relativo ao ano de 2012, bem como o envio de cópia do mesmo ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e aos representantes dos órgãos autárquicos titulares do direito de oposição para que sobre ele se pronunciem. Em relação a este assunto o Senhor vereador Humberto Ratado, referiu que consideram que a oposição tem sido muito construtiva, mas os eleitos em maioria também sempre facilitaram tudo dentro do que é possível e facultado tudo o que é pedido, por isso pensa que o relatório reflete aquilo que se passou em 2012.-----



Depois de analisarem o referido documento, a vereadora Sandra pronunciou-se sobre o mesmo e referiu que o Relatório espelha muito bem o que foi feito em relação aos eleitos na oposição. Mas o direito de oposição não se prende com os eleitos, mas sim com os partidos políticos, ou seja, são os partidos políticos que têm que ser ouvidos e não os eleitos. Os eleitos representam os partidos políticos enquanto eleitos nos Órgãos, quer no Órgão Executivo quer no Órgão Deliberativo. O Estatuto do Direito de Oposição baseia-se no direito que os partidos políticos representados nos Órgãos têm de se manifestar, de ter conhecimento, de ser ouvidos, ou seja o direito de participação. Disse ainda que o Relatório refere que são 3 eleitos do PCP na Assembleia Municipal, e isto não está correto, ou seja, são 2 eleitos do PCP e 1 eleito do Partido Ecologista os Verdes. Considera que é cumprido o direito de oposição aos eleitos nos órgãos, mas como não é esse o entendimento da CDU em relação ao Estatuto do Direito de Oposição, a vereadora Sandra Prates entregou um documento com a Posição da CDU em relação a este assunto.----
Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra a Senhora vereadora Sandra Dolores Ganito Prates tendo em conta a posição apresentada, que ficará anexa a esta ata dela fazendo parte integrante.-----
Ficará cópia do referido Acordo arquivada em pasta anexa como documento nº.3.-----

PONTO 2.6 – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BORBA-----

Previamente distribuído por todo o executivo esteve presente o Projeto de Regulamento Municipal dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de



Serviços do Município de Borba (cuja cópia ficará arquivada em pasta anexa como documento nº.4).-----

Sobre este Ponto e os que se seguem (2.7, 2.8 e 2.9) o Senhor Presidente informou que a elaboração destes Regulamentos surgem da necessidade de implementação das normas regulamentares para entrada em vigor do Licenciamento Zero. Se não houver adiamento por parte da AMA em relação ao Licenciamento Zero, e tudo leva a crer que a Troika possa levar isso para a frente, há receitas que se podem vir a perder. Por isso vamos tentar levar estes Regulamentos à aprovação da Assembleia Municipal de junho, já depois de decorrido o período de discussão pública.-----

Assim, por proposta do Senhor Presidente, e tendo em conta o estipulado no artº.118º do CPA, a Câmara Municipal depois de apreciar o referido projeto de regulamento deverá submetê-lo a discussão pública, durante o período de 30 dias para recolha de sugestões.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se a Senhora vereadora Sandra Dolores Ganito Prates.-----

PONTO 2.7 – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE-----

Previamente distribuído por todo o executivo esteve presente o Projeto de Regulamento Municipal de Publicidade (cuja cópia ficará arquivada em pasta anexa como documento nº.5).-----

Assim, por proposta do Senhor Presidente, e tendo em conta o estipulado no artº.118º do CPA, a Câmara Municipal depois de apreciar o referido projeto de regulamento deverá submetê-lo a discussão pública, durante o período de 30 dias para recolha de sugestões.-----



Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se a Senhora vereadora Sandra Dolores Ganito Prates.-----

PONTO 2.8 – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO-----

Previamente distribuído por todo o executivo esteve presente o Projeto de Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público (cuja cópia ficará arquivada em pasta anexa como documento n.º.6).-----

Assim, por proposta do Senhor Presidente, e tendo em conta o estipulado no art.º.118º do CPA, a Câmara Municipal depois de apreciar o referido projeto de regulamento deverá submetê-lo a discussão pública, durante o período de 30 dias para recolha de sugestões.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se a Senhora vereadora Sandra Dolores Ganito Prates.-----

PONTO 2.9 – ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS E URBANÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BORBA-----

Tendo em conta informação técnica (cuja cópia ficará arquivada em pasta anexa como documento n.º.7) em consequência da necessidade de implementação das normas regulamentares para entrada em vigor do licenciamento Zero, bem como do SIR (respeitante à atividade industrial), o



Senhor Presidente propôs uma alteração à Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas do Município, nos pontos abaixo indicados:-----

Tabela administrativa-----

- CAP. I – n.º.17 (anulação)-----
- CAP. III – alínea v) acresce “improvisados”-----
- CAP. VI – acrescem n.º10 e seguintes-----
- CAP. VIII – alteração da redação do n.º. 1 e n.º. 2-----
- CAP. IX – alteração da redação do n.º.1 e n.º.2-----

Tabela Urbanística-----

- Art.º. 27.º- anulação da alínea b) n.º.3-----
- “ alteração da redação do n.º.7-----
- “ acresce n.º.8-----
- Art.º. 29.º- alteração da redação dos n.ºs 1, 2 e 3-----
- Art.º. 31.º - anulado-----

Assim, por proposta de Senhor Presidente, e tendo em conta o estipulado no art.º.118.º do CPA, a Câmara Municipal depois de apreciar a alteração à Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas do Município deverá submetê-la a discussão pública, durante o período de 30 dias para recolha de sugestões.-----
Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua **aprovação**. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se a Senhora vereadora Sandra Dolores Ganito Prates.-----



PONTO 2.10 – DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO PARA INTEGRAR A DIREÇÃO DA ESTER COMO VOGAL-----

Tendo em conta a realização de eleições para a constituição dos Órgãos Sociais da ESTER para o triénio 2013-2016, o CEVALOR solicita que o Município designe um representante para integrar a Direção da ESTER como Vogal.-----

Assim, por proposta do Senhor Presidente, por escrutínio secreto, deverá ser designado um representante do Município para integrar a Direção da ESTER como Vogal.-----

Tendo em conta o estabelecido no n.º.3 do art.º.90º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e após votação por escrutínio secreto foi deliberado, por maioria, com quatro votos e um voto em branco, designar o Presidente da Câmara, Ângelo João Guarda Verdades de Sá, para integrar a Direção da ESTER como Vogal.-----

PONTO 2.11 – ATIVIDADES DA CÂMARA-----

O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:-----

- No Conselho Executivo da CIMAC;-----
- Na abertura do Programa “Valorizar” – Seminário que ocorreu na CCDR Alentejo;-----
- No Conselho de Administração da EDC’ Mármore;-----
- Visita do Senhor Embaixador do Paraguai no passado dia 20;-----
- Na Assembleia das Águas do Centro Alentejo. Informou que continua a constar do Plano de Atividades a construção da ETAR de Santiago de Rio de Moinhos. Está pronta para avançar mas, por diretrizes da Senhora Ministra, existe um entrave que não permite o investimento porque a



ETAR de Santiago de Rio de Moinhos não pode ser candidatada a fundos comunitários. Vai pedir à Senhora Ministra uma audiência com carácter de urgência para explicar esta questão ambiental.-----

- No Convívio Cinegético que se realizou no Pavilhão de Eventos, no passado sábado;-----
- Numa reunião com o responsável do Centro de Ciência Viva com o objetivo de tentar fazer algumas ações conjuntas, nomeadamente, “Ciência na Rua” e, eventualmente a possibilidade de realizar atividades conjuntas relacionadas com as atividades económicas da região, ligadas aos queijos, vinhos, enchidos, azeite e também às pedras;-----
- Numa reunião com os responsáveis da Comissão de Prevenção de Crianças em Risco. Vai ser criada essa Comissão que, em relação a determinadas situações, nomeadamente crianças em risco, pode desempenhar o papel equivalente ao Tribunal;-----
- Na Assembleia Distrital que decorreu no Redondo;-----
- Numa reunião da ARECBA para aprovação das Contas;-----

O vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Representação em reuniões no Conselho Geral de Escolas;-----
- Representação em reunião no Conselho de Parceiros de Intervenção Precoce, que se realizou no Centro de Saúde;-----
- Continuação de reuniões com as Associações e Coletividades do Município.-----

O vereador Hugo Mendanha, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Finalização da ligação das águas pluviais junto à Adega Cooperativa de Borba – Falta colocar o betuminoso naquele troço;-----



- Obra de Requalificação da EB2,3 – Está uma equipa de pessoal a fazer a mudança de um pavilhão para o outro e está a ser feita a ligação do esgoto e das águas pluviais;-----
- Tendo em conta a realização das Festas de Santa Bárbara está a ser feita a manutenção da estrada que dá acesso ao local, bem como montagem de palco, e outras infraestruturas necessárias;-----
- Continua a limpeza de bermas e valetas;-----
- Quando as condições climatéricas melhorarem, vão retomar a recuperação de estradas camarárias e a colocação de betuminoso;-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por treze páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, que a redigi.-----